Lei Municipal nº 1.882/2023
de 13 de dezembro de 2023

*"Dispõe sobre denominação da Praça da Rua Manoel Barbosa: "**Praça Alvina Ricas Barbosa".***

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "***Praça Alvina Ricas Barbosa",*** a praça da Rua Manoel Barbosa, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a referida **Praça** que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 13 de dezembro de 2023.

Sergio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG